



AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0001235-39.2019.8.16.0123

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 1945, manifestar ciência da juntada de cópia da decisão proferida nos autos de Impugnação de Crédito n.º 0000336-36.2022.8.16.0123, em que é Impugnante o BANCO DO BRASIL S.A., a qual determinou a retificação do valor listado em favor da Credora para que passe a constar pela quantia de R\$ 8.876.518,98, mantendo-se na Classe III – Quirografários (mov. 1944.2).

Diante disso, informa esta Administradora Judicial que irá providenciar a retificação do Quadro-Geral de Credores, tal qual determinado.

Nestes termos, requer deferimento.

Palmas, 8 de março de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

